

## **Conde Paraíba - PB**

### **Histórico**

Quando os holandeses se apoderaram da Capitania da Paraíba, a região onde se localiza a sede municipal era habitada por uma tribo de índios tabajaras. em 1636 por ordem do governador holandês, foram seus habitantes se alojar na capital, permanecendo ali algum tempo. De regresso, encontrando as aldeias primitivas em ruínas, resolveram fundar um novo povoado, que recebeu o topônimo de Mauricéia, em honra ao Conde Maurício de Nassau. Era seu capitão o inglês João Harrisou.

Quando a restauração do governo português, o topônimo foi mudado para Conde, o que não deixava se ser uma recordação do Conde Nassau. A freguesia foi criada em 1668, em homenagem a Nossa Senhora da Conceição. Seu progresso foi rápido, chegando a ser Vila e Sede da Comarca.

Houve uma séria rivalidade entre os município de Conde e Pitimbu, e talvez por isto mesmo, entrou em declínio, ficando marginalizada por muito tempo. A partir de 1900, houve uma reação econômica, fazendo voltar o ritmo entusiástico em seus moradores, contribuindo para a evolução do povoado.

### **Gentílico: condense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Conde, em 1768.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Conde, figura no município de Paraíba.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de I-IX-1920, figura no município de Paraíba o distrito de Conde de Pitumbu, não figurando o distrito de Conde.

Pela lei estadual nº 700, de 1930, o município de Paraíba passou a denominar-se João Pessoa.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito figura com a denominação de Conde e permanece no município, então denominado João Pessoa.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito de Conde, passou a denominar-se Jacoca.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito já denominado Jacoca, figura no município de João Pessoa.

Pela lei estadual nº 7 318, de 07-01-1949, o distrito de Jacoca passou a denominar-se Vila do Conde.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito já denominado Vila do Conde, figura no município de João Pessoa.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Conde, pela lei estadual nº 3107, de 18-11-1963 desmembrado de João Pessoa. Sede no atual distrito de Conde ex-Vila Conde. Constituído do distrito sede. Instalado em 30-12-1963.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1997.

Pela lei municipal nº 184, de 27-06-1997, é criado o distrito de Jacumã e anexado ao município de Conde.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído de 2 distritos: Conde e Jacumã.  
Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Alterações toponímicas distritais**

Conde para Conde de Pitimbu alterado, em 1920, Conde de Pitimbu para Conde alterado, em 1933.

Conde para Jacoca alterado pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943.

Jacoca para Vila Conde alterado, pela lei estadual nº 318, de 07-01-1949.

Vila Conde para Conde alterado, pela lei estadual nº 3107, de 18-11-1963.